



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 23/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025

(Contém 16 páginas)

ATA N.º 23/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 15 horas e 00 minutos

No dia vinte e três do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Catarina Pinheiro Vale, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária
Sónia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD – Partido Social Democrata

Alexandra Rosa Teixeira, em representação do PS – Partido Socialista

Milena Alexandra Boto e Castro, sem representação política

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	CÂMARA MUNICIPAL / PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de atribuição de subsídio à Associação Recreativa Sra da Graça de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente	Proposta n.º 18 223, de 03.06.2025	
3	Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Típico Saia Rodada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente	Proposta n.º 18 213, de 03.06.2025	

	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA</p> <p>Informática</p>		
4	<p>Cedência de material informático ao CRIB</p>	2025/3 00.10.005/1459	informática inventário e
	<p>Subunidade Orgânica de Contabilidade</p>		
5	<p>Resumo diário de tesouraria</p>		
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES</p> <p>OBRAS MUNICIPAIS</p> <p>Apoio Administrativo às Obras Municipais</p>		
6	<p>Empreitada de Substituição de Cobertura em Fibrocimento do Edifício do Estaleiro Municipal de Samora Correia – 2ª fase - Revisão e Preços Definitiva - Aprovação</p>	2024/300.10.001/3	THERMOTELHA, LDA
	<p>Gestão de Operações Financiadas</p>		
7	<p>Empreitada de “Reabilitação de 3 Fogos, em Foros de Almada e Barrosa” - Ata – Proposta de decisão de não adjudicação</p>	2025/300.10.001/7	Município Benavente de
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE</p> <p>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</p>		
8	<p>Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento</p>	2129/2024	Cabeça de Casal da Herança de Manuel Teixeira
	<p>DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL,</p>		

	CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE	
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa	
9	Realização da Festa da Sardinha Assada 2025 – Pedido de apoio logístico	Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa
10	Festa da Sardinha Assada de Benavente – Pedido de cedência de tasquinhas	Comissão da Festa da Sardinha Assada de Benavente 2025
11	Festas do Porto Alto – Pedido de apoio logístico	Comissão de Festas do Porto Alto
12	Férias Ativas CAF – Pedido de apoio	Sociedade Filarmónica Benaventense
13	Pedido de utilização do espaço das Piscinas Municipais de Samora Correia – Despacho a ratificação	Fundação Padre Tobias
14	Pedido de cedência de sala do Palácio do Infantado – Despacho a ratificação	Instituto do Emprego e Formação Profissional
	Fomento Desportivo	
15	26º Beach Volley – 19 e 20 de julho – Pedido de apoio logístico	Associação de Jovens de Benavente
	EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
	Ação Social	
16	Proposta de celebração de contrato de arrendamento	Informação 19830 de 17/06/2025
17	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Marta Rebelo Silva Oliveira, assistente técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Hélio Manuel Faria Justino, por motivo de gozo de férias.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foram proferidas quaisquer intervenções.

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SRA DA GRAÇA DE BENAVENTE, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Proposta n.º: 18 223 de 03.06.2025

Considerando que:

- o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade,
- o esforço financeiro para a realização destes eventos está dependente, em parte, do subsídio atribuído pela Autarquia

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pela Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente, nomeadamente o relatório, plano de atividades e orçamento, assim como o acompanhamento feito a esta coletividade, submete-se à apreciação do executivo o apoio a conceder:

Despesas Correntes	500
Marchas	1 800
Cantares tradicionais	500
Sub-total	2 800
Valor já atribuído (RC 10.02.2025)	1 200
Valor a receber	1 900

A despesa inerente à presente proposta será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- GOP: 06 2 2025/23
- Número sequencial de cabimento: 44566

Benavente, 3 de junho de 2025; O Vereador, Hélio Justino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de atribuição de subsídio em apreço.

A SENHORA VEREADORA ALEXANDRA TEIXEIRA questionou o motivo de não existir uma rubrica com o subsídio a atribuir ao Rancho Folclórico da Associação Nossa Senhora da Graça.

O SENHOR PRESIDENTE lembrou que o concelho dispõe de cerca de 80 coletividades e alguns grupos de folclore, não fazendo sentido a criação de mais um.

Informou que esteve agendada uma reunião com os vereadores, para tratar do assunto relativo ao apoio ao rancho folclórico daquela associação, mas que não se realizou, em virtude do senhor vereador Joseph Azevedo, que foi quem tratou de todo este assunto, ter renunciado ao mandato.

Disse que, brevemente, será marcada nova reunião com os vereadores, para se tratar do assunto.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação Recreativa Sra. da Graça de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 44566.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA, NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Proposta n.º: 18 213 de 03.06.2025

Considerando que:

- o objetivo do Município de Benavente, no que se prende com o apoio ao associativismo, é contribuir para a construção de um tecido associativo forte, dinâmico e interrelacionado com a vida cultural, social e recreativa da comunidade,
- o Rancho Típico Saia Rodada mantém a sua atividade corrente;
- o esforço financeiro para estas realizações está dependente, em parte, do subsídio atribuído pela Autarquia

e

de acordo com a apreciação da documentação entregue pelo Rancho Típico Saia Rodada, nomeadamente o relatório, plano de atividades e orçamento, assim como o acompanhamento feito a esta coletividade, submete-se à apreciação do executivo o apoio a conceder:

Rancho Folclórico	4 290
Rancho Infantil	1 216
Eventos – Festivais de Folclore	2 500
Sub-total Folclore	8 006
Valor já atribuído (RC 10.02.2025)	3 988,37
Valor a atribuir	4 017,63

A despesa inerente à presente proposta será satisfeita pela seguinte dotação orçamental:

- GOP: 06 2 2025/23
- Número sequencial de cabimento: 44568

Benavente, 3 de junho de 2025 O Vereador, Hélio Justino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE apresentou a proposta de atribuição de subsídio em apreço.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Típico Saia Rodada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 44568.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Informática

Ponto 4 – CEDÊNCIA DE MATERIAL INFORMÁTICO AO CRIB

Impedimento nos termos do art. 4.º, al. b), iv) da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na redação introduzida pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, e n.º 6 do art. 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pela senhora vereadora Catarina Vale, foi declarado o seu impedimento, relativamente ao processo em apreço, nos termos das disposições legais acima referidas, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar apenas com cinco elementos, até ser tomada deliberação sobre o assunto.

A Direção do CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente veio, através de email, n/ registo de entrada n.º 9180, de 13.05.2025, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente a doação de um PC e monitor com características de robustez e resistência superior aos equipamentos atuais no mercado com vista a durar substancialmente mais em contextos próprios a alguns dos seus utentes.

Após procura no parque conseguiram-se identificar um computador e um monitor com as características tidas como convenientes para o propósito. Assim, sem inconvenientes para o serviço, alerta-se para a disponibilidade pedida.

Tratando-se de um pedido de doação de equipamento, dever-se-á ter em conta que nenhum bem inventariado poderá ser doado sem que haja uma deliberação camarária, visto ser a Câmara Municipal o órgão competente para o fazer. Assim, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sugere-se que a Câmara Municipal delibere o que tiver por conveniente relativamente à doação do ativo em causa.

<ul style="list-style-type: none">• N.º inventário: 20107• Descrição: Monitor de 17" de raios catódicos• Nº Série: 66-CN878• Ano de aquisição: 2004• Valor de aquisição: 158,42€• Valor Atualizado: 0 €	<ul style="list-style-type: none">• N.º inventário: 29207• Descrição: Computador HP Compaq DC5800 Microtower• Nº Série: SCZC810011L• Ano de aquisição: 2008• Valor de aquisição: 654,55€• Valor Atualizado: 0 €
--	--

À consideração superior, O coordenador de informático João Miguel Mateus de Almeida

Apresentada a informação 16920/2025 ao sr. Presidente, este despachou “à reunião” em 11/06/2025.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu a informação em análise e submeteu a mesma a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ceder o equipamento informático solicitado pela Direção do CRIB – Centro de Recuperação Infantil de Benavente.

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e treze, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: oito mil, duzentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos.
Depositado à ordem:

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – dois milhões, quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – sessenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – cem mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um euros e dezassete cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 – dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – setenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, cento e vinte e cinco mil e novecentos e setenta e três euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – vinte mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos.

Num total de disponibilidades de seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos, dos quais cinco milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos são de Operações Orçamentais e um milhão, duzentos e dezasseis mil, seiscentos e trinta euros e sessenta e dois cêntimos de Operações Não Orçamentais.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 6 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA EM FIBROCIMENTO DO EDIFÍCIO DO ESTALEIRO MUNICIPAL DE SAMORA CORREIA – 2ª FASE REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA / APROVAÇÃO

Processo nº 2024/300.10.001/3

Informação Nº: 19816 de 17/06/2025

Adjudicatário: THERMOTELHA, Lda.

Efetuada o cálculo da revisão de preços definitiva da empreitada em referência, a que se reporta a informação n.º 5774 de 20 de fevereiro de 2025, foi, em cumprimento do despacho superiormente exarado em 20.02.2025, remetida cópia ao Empreiteiro, através do ofício n.º 1696 de 24.02.2025, para, ao abrigo do n.º 1 do artigo 122.º do C.P.A. (novo Código do Procedimento Administrativo), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se pronunciar sobre o referido cálculo.

Face à ausência de qualquer resposta, conclui-se pela aceitação do cálculo da revisão de preços definitiva, do qual resultou o montante de 0,00€ (zero euros).

Em face do exposto, não haverá qualquer importância resultante da revisão de preços definitiva a ser processada e liquidada, relativa à empreitada mencionada em epígrafe. À consideração Superior,

A Técnica Superior, Maria Manuel Couto da Silva

PARECER DO DIRIGENTE DAS OBRAS MUNICIPAIS: *“Face ao exposto, propõe-se à aprovação Superior o presente cálculo da revisão de preços. À consideração”*
17.06.2025

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião CMB.”* 17.06.2025

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou a revisão de preços definitiva em apreço e submeteu a mesma a eventual aprovação por parte do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 19816 de 17/06/2025, validada pelo parecer do respetivo dirigente e, nos termos da mesma, aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no âmbito da “Empreitada de substituição de cobertura em fibrocimento do edifício do estaleiro municipal de Samora Correia, 2ª fase”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Gestão de Operações Financiadas

PONTO 7 – EMPREITADA DE “PRR I01 – 62717 – REABILITAÇÃO DE 3 FOGOS, EM FOROS DE ALMADA E BARROSA” – ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO / DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2025/300.10.001/7

Registo n.º 19226, de 12/06/2025

Ata

Proposta de decisão de não adjudicação

Aos dias doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 10:00 horas, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, nomeado nos termos do disposto no artigo 67.º n.º 1 do CCP, por deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em vinte e um de abril de 2025, a fim de, proceder à análise de propostas e com o intuito de elaborar o Relatório Preliminar, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 69.º n.º 1 alínea b), 70.º n.º 1 e 146.º.

Compareceram e estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- Manuel Silva Vicente, Arquiteto que preside;
- Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, Engenheiro Técnico Civil;
- Virgínia Maria Gonçalves Gregório Isidro, Assistente Técnica;

I. Introdução

- II. Tendo em conta a decisão de contratar conforme deliberação de Câmara tomada em reunião realizada em 21 de abril de 2025, procedeu-se à publicitação das peças do procedimento na plataforma eletrónica www.acingov.pt, tendo o respetivo Anúncio sido publicado no Diário da República, II Série n.º 92, de 14 de maio de 2025 - Anúncio de Procedimento n.º 12685/2025. O Anúncio foi igualmente publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 14 de maio de 2025 – Anúncio n.º 310137-2025

Neste procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, a adjudicação é feita à proposta de mais baixo preço, na modalidade constante do artigo 74.º, n.º 1, al. b), ou seja, avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos daquele.

II. Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento

Não foi apresentada qualquer lista de erros e omissões

III. Entrega de propostas

O prazo para entrega das propostas terminou às 23.59 horas do passado dia 11 de junho.

Findo o prazo para apresentação da proposta, verificou-se que no decorrer do mesmo, nenhuma empresa submeteu qualquer proposta na plataforma eletrónica, verificando-se que o procedimento em curso ficou deserto.

IV. Conclusões

Chegados a esta fase, seria da competência do júri a elaboração do relatório preliminar, ao abrigo do disposto no artigo 146.º do CCP e a sua conseqüente notificação nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP a todos os concorrentes.

Todavia, conclui-se por aplicação conjugada do disposto nos artigos 53.º e 56.º ambos do CCP, que não existem propostas legalmente formalizadas, nem concorrentes. Porquanto, dispõe o artigo 53.º do CCP que *“É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta”*. Por sua vez, do n.º 1 do artigo 56.º do CCP resulta que *“A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo.”*

Conforme acima se explanou, inexistem concorrentes e propostas apresentadas no âmbito do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no artigo 79º, nº 1, alínea a) do CCP, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta.

A decisão de não adjudicação, determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o artigo 80º do CCP, o que se propõe ao órgão contratante, com as demais conseqüências legais.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10:30 horas o júri deu por encerrada a reunião, tendo-se procedido à elaboração da presente ata, contendo 3 (três) páginas, numeradas e rubricadas, o qual depois de lido, vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Manuel Silva Vicente, Arquiteto; Mário Rui Silva Roque Fonseca Lopes, Engenheiro Técnico Civil, que preside Virgínia Maria Gonçalves Gregório Isidro, Assistente Técnica,

Despacho do Presidente da Câmara: “À reunião CMB.” 12/06/2025

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Senhor presidente explicou que se trata de um concurso de reabilitação de três fogos em Foros de Almada e Barrosa.

Esclareceu que procedeu-se à abertura do concurso e verificou-se que não houve propostas apresentadas, ficando o concurso deserto.

Acrescentou que a Câmara Municipal vai ponderar a situação, tendo em conta uma medida nova do governo, no sentido de poder majorar os valores, para voltarem a lançar concurso com mais 20%.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão de não adjudicação da “Empreitada de “PRR I01 – 62717 – reabilitação de 3 fogos, em foros de Almada e Barrosa”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento do despacho exarado pelo Vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em: 16.06.2025

Ponto 8 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo nº 2129/2024

Requerente: Cabeça de Casal da Herança de Manuel Teixeira

Local: Rua 25 de Abril, 107 – Barrosa

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o Projeto de Arquitetura. À GU Engenharia para apreciação dos projetos das especialidades.”*

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 9 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA SARDINHA ASSADA 2025 – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Associação Livre dos Trabalhadores da Barrosa

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara municipal para a realização da Festa da Sardinha Assada a ter lugar nos dias 04 e 05 de julho de 2025:

- - Quadros elétricos para apoio ao palco;
- - Ligação de gambiarras ou projetores;
- - 4 ou 5 projetores para iluminação da rua onde serão distribuídas as sardinhas;
- - Colocação de tronqueiras na rua 1º de maio;
- Grades para colocar onde não for possível colocar tronqueiras (muros de baixa altura);
- - Cais para descida de vacas;
- - Grades para fecho de ruas;
- - WC's;
- - Subsídio para a festa;
- - Policiamento nos dias da festa

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio logístico solicitado e submeteu o mesmo a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado para a realização da Festa da Sardinha Assada a ter lugar nos dias 04 e 05 de julho de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 10 - FESTA DA SARDINHA ASSADA DE BENAVENTE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TASQUINHAS

Entidade: Comissão da Festa da Sardinha Assada de Benavente 2025

Assunto: Solicita que seja adicionada a cedência de 7 tasquinhas ao pedido anterior.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido de cedência em análise e submeteu o mesmo a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão da Festa da Sardinha Assada de Benavente 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 - FESTAS DO PORTO ALTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Comissão de Festas do Porto Alto

Assunto: Solicita o seguinte apoio da Câmara Municipal para a realização das Festas do Porto Alto:

- 6 Quadros elétricos 60 KWA
- 3 Quadros elétricos 60 KWA para os arcos
- 1 palco Grande com apoio para o som (regi) e fechado lateralmente
- Grades para o recinto para execução da manga das largadas e os paus (prumos)
- Baias para as ruas
- Geradores
- Ver os pontos de eletricidade para os terrados e arcos
- Instalação de pontos de água para os vendedores
- limpeza das árvores e do recinto cortar o pasto (passar cisterna na manga)
- Bancada para público para o palco fados (Universidade Sénior)
- Sanitários para o público e para nosso apoio
- 5 Contentores para o lixo junto ao salão (parque de estacionamento)
- Contentores no largo da festa
- 3 Tasquinhas duplas
- 1 Tasquinha pequena
- Quermesse
- Cais para cavalos (Eduardo Neves) e cais de toiros na manga
- Boxe para cavalos para ter sombra aos mesmos
- Camião de transporte de cavalos
- Rega do recinto das festas e da manga
- Seguro para os campinos
- Limpeza do largo e das ruas das festas todos os dias com reforço no dia da sardinha assada
- Ar condicionado para o salão
- Lembranças fadistas
- Lembranças ranchos
- Lembranças campinos

- Lembranças fanfarra
- Colocação de tuenant no recinto

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio logístico em análise e submeteu o mesmo a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas do Porto Alto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 - FÉRIAS ATIVAS CAF – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Sociedade Filarmónica Benaventense

Assunto: À semelhança dos anos anteriores, solicita para o efeito de concretização das atividades do CAF (Férias Verão 2025) a decorrer entre 30 de junho a 11 de julho de 2025, a cedência das seguintes instalações:

- Sala do CAF na EB1 na Pausa entre 30 de junho a 11 de julho 2025, das 07:30 h às 19:00 h;
- Refeições na cantina de EB1 entre 30 de junho a 11 de julho 2025, para uma média de 25 alunos e 4 monitoras a partir das 12:30h; (confirmamos o número exato de refeições até dia 27 de junho).
- Piscinas Municipais a 1 de junho e 3 de julho, 8 e 10 de julho das 10:00h às 16:00h;
- Cineteatro na manhã do dia 4 de julho das 10:00h às 12:00h.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio em análise e submeteu o mesmo a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio solicitado pela Sociedade Filarmónica Benaventense para a realização das atividades do CAF (Férias Verão 2025) a decorrer entre 30 de junho e 11 de julho de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 13 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE SAMORA CORREIA – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Fundação Padre Tobias

Assunto: solicita, se possível, o espaço das Piscinas Municipais de Samora Correia, nos dias 20 de junho e 04 e 17 de julho das 10h às 12h.

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: *“Considerando a impossibilidade de agendar para a reunião de câmara em tempo útil, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do anexo I à lei 75/2013 de 12 de setembro, autorizo a cedência do espaço solicitado. À ratificação da Câmara.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 12/06/2025.

Ponto 14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO PALÁCIO DO INFANTADO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Instituto do Emprego e Formação Profissional

Assunto: solicita a colaboração da Câmara Municipal no que respeita à cedência de uma sala, no edifício do Palácio do Infantado em Samora Correia, para uma ação de formação de Medidas Preventivas em Contexto Laboral - 100 horas.

Mais informa que esta nova ação tem início previsto a 13 de junho às 10h00.

Sobre este assunto o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: *“Considerando a impossibilidade de aguardar para reunião de câmara, em tempo útil, ao abrigo do nº3 do artº 35, do anexo I à lei 75/2023, de 12 setembro, autorizo a cedência das instalações. À ratificação de Câmara.”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 12/06/2025.

Fomento Desportivo

Ponto 15 - 26º BEACH VOLLEY – 19 E 20 DE JULHO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

Entidade: Associação de Jovens de Benavente

Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização da vigésima quarta edição do Beach Volley AJB nos dias 19 e 20 de julho de 2025, na zona Ribeirinha (picaria), apenas com horário diurno, no que respeita à cedência de:

- Grades para vedação das mais robustas – 70 unidades (pedíamos que fossem as grades cinzentas e não as amarelas pois não têm sustentabilidade suficiente para o recinto)
- Bancada com estruturas para sombra (rede + ferros), para um mínimo de 60 lugares e, no máximo, 80 lugares.
- 1 Kit de Rede e Postes profissional de Beach Volley
- Redes Protetoras (laranjas) para envolver o campo (suficiente)
- 2 Cadeiras (altas) para os árbitros
- 1 Tasquinha dupla com eletrificação, água canalizada e lava-louça
- 1 Tasquinha simples com eletrificação
- Estrutura de Lona dupla com eletrificação
- 1 Contentor do lixo
- Acesso a água canalizada com torneira dupla
- 1 Pódio para entrega dos prémios
- 2 WC portáteis
- Kit e coluna de som com microfone
- Areia para 2 campos de Beach Volley
- São necessários 15 descarregamentos de areia (total), sendo que cerca de 4 desses devem ser areia peneirada, que irá cobrir a área de jogo.
- A areia deverá ter granulometria pequena e não deverá conter objetos cortantes, tais como pedras, ramos, bocados de plástico, de madeira ou vidros. Se necessário, aplica-se uma peneiração prévia.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE resumiu o pedido de apoio logístico em análise e submeteu o mesmo a eventual aprovação do Executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Benavente para vigésima quarta edição do Beach Volley AJB.

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ação Social

Ponto 16 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Informação 19830 de 17/06/2025

No âmbito da Estratégia Local de Habitação e do Programa 1.º Direito, uma das ações previstas é a reabilitação do parque habitacional municipal, existindo a necessidade de realojar provisoriamente os inquilinos, enquanto decorrem as obras de reabilitação. Face ao mencionado, o município assumiu o compromisso de encontrar alternativa habitacional (10 habitações) para esse realojamento, sendo necessário o arrendamento de 2 habitações, uma vez que o município dispõe unicamente de 8 habitações do parque habitacional municipal.

Desta forma e, atendendo à escassez de oferta no mercado livre de arrendamento e, por inerência, à dificuldade em encontrar soluções habitacionais para arrendamento, surgiu a oportunidade de o Município poder formalizar um novo contrato de arrendamento, garantido e assegurando uma solução habitacional tendo em vista o fim a que se propõe.

Assim e, por forma a assegurarmos o realojamento, sugerimos a celebração do contrato de arrendamento, através da Imobiliária, Silviurbana, pelo valor mensal de 600 €, correspondendo a uma moradia de tipologia T2, situada na Rua Jaime Cortesão, lote 31, 1.º Esq., em Samora Correia.

Proposta:

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Benavente delibere:

1. Aprovar a proposta de celebração de contrato de arrendamento, a partir do mês de junho de 2025, pelo período mínimo de 5 anos, com o valor da renda de 600 €, para a fração acima identificada, através da Silviurbana.

2. Aprovar a minuta do contrato de arrendamento, celebrado entre a Silviurbana – Investimentos Imobiliários, Lda. (Primeiro Outorgante) e o Município de Benavente, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (Segundo Outorgante).

Submete-se à consideração superior a proposta supramencionada.

Benavente, 17 junho de 2025 O(A) Técnico Superior, Joana Casimiro

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE esclareceu que se encontra em anexo a minuta do contrato e esclareceu a informação em análise e submeteu a mesma a eventual aprovação do Executivo.

A SENHORA VEREADORA CATARINA esclareceu que o arrendamento é por 5 anos, porque, é o exigido por lei, podendo ser rescindido antecipadamente, nos termos legalmente estabelecidos, se assim se justificar.

Considerou, à data, um valor justo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contrato de arrendamento e respetiva minuta, pelo período de 5 anos, com o valor da renda de 600 €, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 44609, para a fração identificada na Informação 19830 de 17/06/2025, a celebrar com a Silviurbana – Investimentos Imobiliários, Lda. (Primeiro Outorgante) e autorizar o Sr. Presidente a outorgar o mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 17 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Proposta de atribuição de subsídio à Associação Recreativa Sra da Graça de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente
- Proposta de atribuição de subsídio ao Rancho Típico Saia Rodada, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente
- Empreitada de Substituição de Cobertura em Fibrocimento do Edifício do Estaleiro Municipal de Samora Correia – 2ª fase - Revisão e Preços Definitiva – Aprovação
- Empreitada de “Reabilitação de 3 Fogos, em Foros de Almada e Barrosa” - Ata – Proposta de decisão de não adjudicação
- Realização da Festa da Sardinha Assada 2025 – Pedido de apoio logístico
- Festa da Sardinha Assada de Benavente – Pedido de cedência de tasquinhas, Festas do Porto Alto – Pedido de apoio logístico
- Férias Ativas CAF – Pedido de apoio
- Proposta de celebração de contrato de arrendamento

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.